

24 de março de 2022

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

### EXTRATO DE CONTRATO

#### VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

CONTRATO Nº 087.01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: FONSECA E ROCIA PRODUTOS SANEANTES LTDA (BAHIA CLEAN)

CNPJ nº 26.154.137/0001 -94

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA (SECRETARIAS)

DOTAÇÃO:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

1000 - GABINETE DO PREFEITO

2000 - SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

5000 - SECRETARIA DE GOVERNO

6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

8000 - SECRETARIA DE SAÚDE

9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade:

010001 - GABINETE DO PREFEITO

020001 - SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

040001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

050001 - SECRETARIA DE GOVERNO

060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

800001 - SECRETARIA DE SAÚDE

900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total Projeto/Atividade:

2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO

2.020 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE

2.099 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 40%

2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER

2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

2.110 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.690,00 (cinco mil seiscentos e noventa reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses

### ATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação conforme Decreto nº 066/2021 de 02 de janeiro de 2021, composta pelos seguintes membros: Presidente, Sra. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e a Sr. Adiney da Silva Soares- membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde, e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do imóvel e sua localização, com o objetivo de contratar a pessoa física, José Ricardo Azevedo Silva, portadora do CPF nº 979.072.275-34 e RG nº 09.758.015-54 SSP/BA, residente na Rua Dermeval Soares Pinheiro, nº 810, Itapetinga- Bahia – CEP 45.190-000, para a locação do imóvel localizado na Rua JJ SEABRA,- Centro- Planalto- Bahia, à disposição da Secretaria de Saúde para funcionamento do Endemias, com valor total orçado e m valor total de R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Entidade:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO;Órgão: SECRETÁRIA DE SAÚDE;

UNIDADE: 800001- SECRETÁRIA DE SAÚDE;PROJETO/ATIVIDADE: 2.024- GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF;ELEMENTO DE DESPESA :33903600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. Conforme “Art. 24. É dispensável a licitação: X - Para a Compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precíprias da administração em cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, X e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, assinado pela assessoria jurídica do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu Natanna Soares Ferreira Costa Presidente da CPL, lavrei a presente ata, que data e assino juntamente com os demais membros da Comissão.

Planalto - Bahia, 10 de janeiro de 2022.

.....  
Natanna Soares Ferreira Costa  
Presidente Comissão de Licitação

.....  
Jetro da Silva Soares Rodrigues  
Membro

.....  
Adiney da Silva Soares

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2022FMS

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022FMS

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, X da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa física para a locação do imóvel localizado na Rua JJ Seabra, Centro - Planalto, à disposição da Secretaria de Saúde para funcionamento do Endemias, tendo como locador a pessoa física a Sr. José Ricardo Azevedo Silva, portador do CPF nº 979.072.275-34 e RG nº 09.758.015-54 SSP/BA, com valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), residente na Rua Dermeval Soares Pinheiro, nº 810 - Centro -Itapetinga- Bahia – CEP 45700-000, em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso X, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 10 de janeiro de 2022.

.....  
Natanna Soares Ferreira Costa

Presidente Comissão de Licitação

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2022FMS

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022FMS

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Planalto - Bahia, 10 de janeiro de 2022.

Cloves Alves Andrade

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2022FMS

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2022FMS

#### CONTRATO Nº092-01-2022FMS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: José Ricardo Azevedo Silva

CPF nº 979.072.275-34

OBJETO:locação de Imóvel , para funcionamento do Endemias.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão: SECRETÁRIA DE SAÚDE

UNIDADE: 800001- SECRETÁRIA DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.024- GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

ELEMENTO DE DESPESA :33903600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022.

### ATA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, reunii-se a Comissão Permanente de Licitação conforme Decreto nº 066/2021 de 02 de janeiro de 2021, composta pelos seguintes membros: Presidente, Sra. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e a Sr. Adiney da Silva Soares- membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Educação, e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do imóvel e sua localização, com o objetivo de contratar a pessoa física, Zonaldo Silva Santos, portadora do CPF nº 209.694.735-91 e RG nº 1655516744 SSP/BA, residente no Pov De Caldeirão, Zona Rural,-Planalto- Bahia – CEP 45.190-000, para a locação do imóvel localizado na Rua JJ Seabra, nº521 – Centro- Planalto- Bahia, à disposição da Secretaria de Educação, para funcionamento da Cultura, com valor total orçado e m valor total de R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Orgão: 6000-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; Unidade:060001- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; Projeto/Atividade:2.032- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa: 33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSO: 15001001- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- EDUCAÇÃO, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. Conforme “Art. 24. É dispensável a licitação: X - Para a Compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precíprias da administração em cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, X e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, assinado pela assessoria jurídica do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu Natanna Soares Ferreira Costa Presidente da CPL, lavrei a presente ata, que data e assino juntamente com os demais membros da Comissão.



**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

24 de março de 2022

imóvel destinado ao atendimento das finalidades precíprias da administração em cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, X e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, assinado pela assessoria jurídica do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu Natanna Soares Ferreira Costa Presidente da CPL, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão.

Planalto - Bahia, 10 de janeiro de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa  
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues  
Membro

Adiney da Silva Soares  
Membro

**ADJUDICO E HOMOLOGO**

Cloves Alves Andrade  
Prefeito Municipal

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no **Artigo 24, X** da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa física para a locação do imóvel localizado na Rua JJ Seabra, nº 521, Centro - Planalto, à disposição da Secretaria de Educação para funcionamento da Cultura, tendo como locador a pessoa física a Sr. Zonaldo Silva Santos, portadora do CPF nº 209.694.735-91 e RG nº 1655516744 SSP/BA, com valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), residente na Rua JJ Seabra, nº 521 - Centro - Planalto - Bahia - CEP 45.190-000, em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso X, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 10 de janeiro de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa  
Presidente Comissão de Licitação

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

**Ratifico** o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**  
Planalto - Bahia, 10 de janeiro de 2022.

Cloves Alves Andrade  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

#### CONTRATO Nº 093-01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: Zonaldo Silva Santos

CPF nº 209.694.735-91

OBJETO: locação de Imóvel, para funcionamento da Cultura.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Orgão: 6000-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade: 060001- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Projeto/Atividade: 2.032- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Elemento de Despesa: 33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSO: 15001001- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- EDUCAÇÃO

VALOR: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022.

### ATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação conforme Decreto nº 066/2021 de 02 de janeiro de 2021, composta pelos seguintes membros: Presidente, Sra. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e a Sr. Adiney da Silva Soares- membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do imóvel e sua localização, com o objetivo de contratar a pessoa física, Manoel Dácio Freitas Botelho, portadora do CPF nº 553.430.825-72 e RG nº 02.476.055-22 SSP/BA, residente na Rua Emílio Ribeiro, nº 68, -Centro –Planalto– Bahia – CEP 45.190-000, para a locação do imóvel localizado na Rua Emílio Ribeiro ,nº68 – Centro- Planalto- Bahia, à disposição da Secretaria de Administração e Planejamento, com valor total orçado e m valor total de R\$12.000,00 (doze mil reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Orgão: 2000- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - Unidade:020001- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;Projeto/Atividade:2.011- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ;Elemento de Despesa: 33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA;FONTE DE RECURSO: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. Conforme "Art. 24. É dispensável a licitação: X - Para a Compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precíprias da administração em cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, X e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, assinado pela assessoria jurídica do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu Natanna Soares Ferreira Costa Presidente da CPL, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão.

Planalto - Bahia, 19 de janeiro de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa  
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues  
Membro

Adiney da Silva Soares  
Membro

**ADJUDICO E HOMOLOGO**

Cloves Alves Andrade  
Prefeito Municipal

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no **Artigo 24, X** da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa física para a locação do imóvel localizado na Rua Emílio Ribeiro , nº 68, Centro - Planalto, à disposição da Secretaria de Administração para funcionamento do Setor de Compras, tendo como locador a pessoa física a Sr. Manoel Dácio Freitas Botelho portadora do CPF nº 553.430.825-72 e RG nº 02.476.055-22 SSP/BA, com valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), residente na Rua Milton Alves Cardoso,nº 070 - Centro –Planalto– Bahia – CEP 45.190-000, em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso X, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

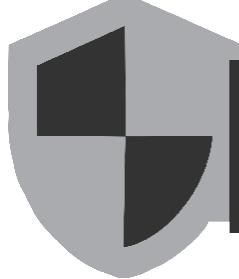
Planalto - Bahia, 19 de janeiro de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa  
Presidente Comissão de Licitação

**PÁGINA CERTIFICADA** 

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documento(s) (s)  
quando visualizado diretamente no portal https:  
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais



24 de março de 2022

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

**Ratifico** o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Planalto - Bahia, 19 de janeiro de 2022.

**Cloves Alves Andrade**  
Prefeito Municipal

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ONYS79Q0HGW0QRNDGHTBW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022**  
**CONTRATO Nº 092-01/2022PM**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
**CNPJ Nº:** 13.858.907/0001-38  
**CONTRATADO:** Manel Dacio Freitas Botelho  
**CPF nº:** 553.430.825-72

**OBJETO:** locação do imóvel à disposição da Secretaria de Administração e Planejamento para funcionamento do Setor de Compras

**DOTAÇÃO:**

**Orgão:** 2000- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**Unidade:** 020001- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**Projeto/Atividade:** 2.011- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Elemento de Despesa:** 33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA

**FONTE DE RECURSO:** 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**ASSINATURA:** 19 de janeiro



**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal https://  
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais